



**Indicação nº 280 /2025**

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, a criação de um espaço para a divulgação do potencial turístico e econômico do município de Diamantino, com ênfase na gastronomia e no divisor das bacias Amazônica e Platina.

**JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico a presente indicação, a realização de um estudo visando à implantação de um espaço destinado à divulgação do potencial do município de Diamantino, especialmente no segmento gastronômico e no ponto turístico localizado no divisor das bacias Amazônica e Platina.

Além disso, o município se destaca pela sua rica gastronomia, que reflete a identidade e as tradições locais, valorizando produtos regionais. O referido espaço poderá ser utilizado para eventos, exposições, feiras e atividades culturais, valorizando a identidade local e promovendo o turismo, fortalecer a economia e gerar novas oportunidades de emprego e renda para a população.

Diante do exposto, a construção de um espaço destinado a divulgação, do potencial do município de Diamantino representa uma importante iniciativa para fortalecer o turismo, valorizar a gastronomia e destacar o divisor das bacias, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural e assim promovendo maior visibilidade as suas riquezas naturais e à identidade do povo diamantinense.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de outubro de 2025.

**WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS**  
Vereador – PL